

**EDITAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0022599-84.2019.8.26.0577.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Luis Maurício Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J P VEICULOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 55.767.503/0001-89, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sul América Companhia de Seguro Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 76.275,38 (até 27/01/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – PROC. Nº 12/2020.**  
 O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote objetivando a contratação de empresa para locação de 17 (dezesete) impressoras monocromáticas multifuncional (copiadora, impressora, fax e scanner colorido de rede) e 02 (dois) Scanners, contemplando manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças e suprimentos, exceto papel, para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP, a realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de março de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 13 às 17h as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br).

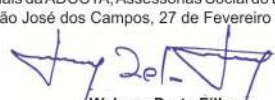
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PROC. Nº 09/2020.**  
 O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de material de Glicemia composto de tiras reagentes, seringas e lancetas para atendimento da demanda da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Paulista/SP, a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de março de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 13 às 17h as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br).

Associação dos Proprietários do Residencial Portal da Serra – APPS convoca todos os Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2020, em 1ª chamada as 19h com a presença de pelo menos 1/3 dos associados ou com qualquer número de associados em 2ª chamada as 19h30, estabelecido o mínimo de 17. Local: Quioscos da Associação. Ordem do dia: 1. Eleição de Conselheiros (cargos em vacância); 2. Eleição da Comissão de Meio Ambiente; 3. Prestação de Contas do exercício 2019 e votar o parecer do Conselho sobre as contas do exercício; 4. Estabelecer e priorizar as metas e objetivos da APPS (apresentação sobre a proposta de trabalho da APPS); 5. Aprovação do orçamento anual de receitas e despesas, estabelecendo as contribuições mensais (reajuste da mensalidade); 6. Aprovação para colocação de Bloquês no Passeio da Rosa Barbieri; 7. Aprovação do orçamento e cobrança de taxa extra para implantação dos bloquês no Passeio da Rosa Barbieri; 8. Apresentação e aprovação do projeto para estudo do solo e pavimentação das ruas internas do residencial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: 0026795-97.2019.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença – Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Regina Teixeira da Silva e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0026795-97.2019.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodre de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINA TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Corretora de Imóveis, RG 29.135.498, CPF 260.388.678-99, com endereço à Rua Geralda dos Santos Nunes, 115, Jardim Sul, CEP 12236-494, São José dos Campos - SP, e REGINA TEIXEIRA AGRÓPECUÁRIA - ME, CNPJ 05.884.576/0001-82, com endereço à Rua Manuel Antonio Homem de Melo, 30, Chácara da Galeira, CEP 12422-100, Pindamonhangaba - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 77.053,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 12 de dezembro de 2019.

**Condomínio Edifício Lion**  
**CNPJ 96.486.014/0001-36**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 17/03/2020**  
 Prezados Condôminos, Na qualidade de Síndico do Condomínio Edifício Lion sirvo-me do presente para convocar os (as) senhores (as) condôminos a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de Março de 2020 (terça-feira)**, no salão de festas do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação contando com a presença de condôminos que representarem 2/3 (dois terços) dos votos, no mínimo, ou às **19h00** em segunda convocação, no mesmo dia, local e quórum para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:  
**A) CONVENÇÃO / REGULAMENTO INTERNO – Análise das propostas de alterações e aprovação final. OBSERVAÇÕES:** \* Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção Art. 20º, Parágrafo 4º). O modelo de procuração pode ser solicitado em arquivo eletrônico pelo e-mail [satelite@venanciadm.com.br](mailto:satelite@venanciadm.com.br). Os instrumentos de procuração deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. \* Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção Art. 20º, Parágrafo 6º). \* As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;  
 São José dos Campos, 05 de Março de 2020.  
**Ederval Freitas Matos Junior – Síndico**

**Associação Desportiva Classista dos Servidores Civis e Militares do Centro Técnico Aeroespacial**  
 Fundada em 08 de maio de 1990 | Declarada de Utilidade Pública - Lei nº 4.662 de 13 de Dezembro de 1994

**INFORMATIVO CD-ADCCTA**  
**ATENÇÃO ASSOCIADOS DA ADCCTA**  
**ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ADCCTA- TRIÊNIO 2020/2023.**  
**CONFORME DESCRITO ABAIXO:**  
 O Presidente do Conselho Deliberativo da ADCCTA, em conformidade com o Art. 61, 62 e 92 do Estatuto e Art. 155 do Regimento Interno, ambos da ADCCTA informa todos os associados interessados em disputar as eleições para compor a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, triênio 2020 / 2023, que os registros das chapas estarão abertas na secretaria da ADCCTA, no período de 09 de março de 2020 (segunda-feira), a partir das 09h00 e término no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) às 16h, impreterivelmente, sendo de segunda a quinta-feira das 09h às 16h.  
 1. No ato da inscrição para composição da chapa da Diretoria Executiva, deverão constar as seguintes informações: nome completo, nº RG e órgão Expedidor, nº CPF, nome da mãe, nome do pai, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço completo, telefone celular, telefone fixo, telefone funcional e e-mail para compor os cargos de presidente, vice-presidente, diretor(a) administrativo, secretário-geral, primeiro-secretário, tesoureiro geral e primeiro tesoureiro. Informamos que devem ser observados o contido nos art. 62 do Estatuto e art. 112 do Regimento Interno, ambos da ADCCTA.  
 2. No ato da inscrição para composição da chapa do Conselho Fiscal, também deverão constar as seguintes informações: nome completo, nº RG e órgão expedidor, nº de CPF, nome da mãe, nome do pai, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, endereço completo, telefone celular, telefone fixo, telefone funcional e e-mail, para os cargos de presidente, secretário, relator e 03 (três) suplentes. Informamos que devem ser observados o contido no art. 74 e art. 95 parágrafos 3º do Estatuto e art. 133 e art. 159 parágrafo 3º do Regimento Interno ambos da ADCCTA.  
 3. Este informativo deverá ser amplamente divulgado em jornal local, no web site da ADCCTA, mailing list da ADCCTA, Mídias sociais da ADCCTA, Assessorias Social do DCTA e OM's subordinadas.  
 São José dos Campos, 27 de Fevereiro de 2020  
  
**Walmes Protá Filho**  
**Presidente do Conselho Deliberativo da ADCCTA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**O IEF – INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO**, de São José dos Campos – SP, CNPJ 16.815.398/0001-54, **CONVOCA** para **Assembleia Geral Ordinária**, por meio de seu Presidente, conforme Artigo 25º do Estatuto Social, a todos os Associados a comparecerem no dia **23 de Março de 2020**, em sua Sede Social, a Rua João Bicudo, nº 358, Jardim Esplanada, em primeira chamada às 19h com a maioria dos Associados e em segunda chamada às 19h30 com qualquer número de Associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:  
 1. Aprovação do Balanço Anual de 2019.  
 2. Eleição de Membro para o Conselho Fiscal.  
 3. Demais assuntos relevantes ao interesse do IEF  
**Vanderlei José Lourenço**  
 São José dos Campos, 07 de março 2020. **Presidente do Conselho de Administração**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000519-75.2014.8.26.0101.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Letícia Oliveira Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ MARCOS VELLOSO DE ANDRADE, RG 10921143, CPF 549.181.206-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBG Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese: o requerente tornou-se credor do executado em virtude da inclusa cédula de crédito bancário, firmada em 29/05/2003, por meio do qual o requerente concedeu ao executado um crédito decorrente do contrato de Cheque Especial nº 1686-03769-70 e Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 1686-04280-07. Ocorre porém, que o executado não cumpriu com sua obrigação, restando assim o débito vencido de R\$ 85.207,32 ( Fevereiro/2014). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 14 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – PROC. Nº 11/2020.**  
 O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote objetivando a contratação de empresa para locação de 02 Cardioversores, 01 Monitor Multiparâmetros e 01 Ventilador Mecânico Portátil pelo período de 12 (doze) meses à serem utilizados nas Ambulâncias UTI da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP, a realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de março de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 13 às 17h as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – PROC. Nº 10/2020.**  
 O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de recarga de Gás tipo P13 e P45 para o consumo das Secretarias Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP, a realizar-se às 14:00 horas do dia 23 de março de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 13 às 17h as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site [www.cachoeirapaulista.sp.gov.br](http://www.cachoeirapaulista.sp.gov.br).

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**  
**Edital de Licitação: PE 067/SS/2020.** Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Prótese Mamária Cirúrgica. Abertura em 25/03/2020 às 13h30.  
**Reabertura de licitações com alteração de edital: PP 186/SS/2019.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros. Reabertura em 25/03/2020 às 09h // PP 002/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Urgência e Emergência Em Oftalmologia. Reabertura em 24/03/2020 às 9h. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 187/SS/2019. Objeto: Aquisição de material de construção - hidráulica e elétrica - grupo III nos itens: 02, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 34, 41, 43, 48, 51, 52, 58 e 60. Homologada em 14/02/2020. // PE 051/SS/2020. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação nos itens: 01 a 05. Homologada em 18/02/2020. **Informações:** Rua Ôbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Ordinária**  
  
 Ilmo. (a) Sr. (a) Condômino (a): A síndica do Condomínio, adiante assinada, em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil e da Convenção do Condomínio Spazio Campo de Giallo, **CONVOCA** Vossa Senhoria para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, sito a Est. Municipal Martins Guimarães 1201, Vila Tesouro – São José dos Campos – SP, dia **18 DE MARÇO DE 2020** em primeira chamada às 19:00 horas e em segunda chamada às 19:30 horas, com qualquer número de presentes para tomar conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:  
 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2019/2020  
 2. ELEIÇÃO DO SÍNDICO  
 3. ELEIÇÃO DOS SUBSÍNDICOS  
 4. ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL  
 5. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2020/2021  
**Notas:** Os condôminos que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por procuração simples, com poderes específicos para a Assembleia. Só poderão votar os condôminos quites com a Taxa Condominial (Código Civil). Ausência é concordância com as decisões da Assembleia. Os inquilinos devem comunicar aos proprietários da realização das Assembleias e poderão dela participar com devidas autorizações do proprietário (procuração). **Debora Regiane Barbosa de Souza**  
**A lista de presença será recolhida ao iniciar a segunda chamada**  
 Síndica  
 São José dos Campos/SP, 06 de março de 2020

**SINTRICOM**  
**Sindicato dos Trabalhadores e Construção Civil de São José dos Campos e Litoral Norte**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.610.939/0001-09, através de seu Ilustre Presidente, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional que atuem nas **Indústrias de Artefatos de produtos de cimento e a afins** para participarem das **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, que se realizará no próximo dia 21 de Março de 2020, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, na subse do sindicato, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 312, Poiares, Caraguatatuba, e às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, na sede social do sindicato, sito à Rua Tenente Manuel Pedro de Carvalho, nº 14, Bairro Jardim Santa Helena, Município de São José dos Campos-SP, oportunidade em que trabalhadores da categoria profissional que atuam nesse segmento produtivo deverão discutir, debater e, ao final, deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: 1º – Leitura, discussão e aprovação ou não da ata anterior; 2º – Apresentação de propostas, debate e aprovação de uma pauta de reivindicações da categoria profissional à ser apresentada às empresas e entidades de representação sindical patronal desse segmento produtivo com fito de formalizar um instrumento coletivo do trabalho para vigor no período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021; 3º – Leitura, discussão e aprovação da contribuição dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva da categoria profissional representada, para formação da receita orçamentária do Sindicato (autorização coletiva dos integrantes da categoria profissional); 4º - Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 28/02/2020, em conjunto e/ou separadamente com os demais sindicatos profissionais do Estado de São Paulo, de forma direta com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral; 5º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seu rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve; 6º - Autorizar e conceder poderes à diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, se necessário, instaurar o Dissídio de Greve; 7º - Deliberar a manutenção da Assembleia, em caráter permanente, até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 8º - Discussão e aprovação ou não, das formalidades legais para assegurar a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da C.L.T., com as alterações promovidas pela lei 13.467/2017 e autorização coletiva prévia e expressa dos integrantes da categoria, inclusive, nos casos do art. 602 da C.L.T., observando-se a orientação prevista no Enunciado 24 do MPT; 9º - Discussão e aprovação ou não, acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto a notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da C.L.T.  
 São José dos Campos, 08 de Março de 2020.  
**Ilustre Presidente Ivam Rodrigues**